

Brasília (DF) 12 de agosto de 2013

A Sua Senhoria o Senhor
WALTER PINHEIRO
Diretor Minas PCH S.A
Av. Getúlio Vargas, nº 874, sala 1009.
CEP: 30112-020 Belo Horizonte- MG

Assunto: Ofício MPCH-CRI-MAN-CTE-004-2013-Consulta sobre a existência de comunidades Tradicionais.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao ofício MPCH-CRI-MAN-CTE-004-2013, o qual solicita manifestação quanto à existência de comunidades quilombolas na área de influência direta do empreendimento em estudo, localizadas nos municípios de Alto Parnaíba e Tasso Fragoso, no estado do Maranhão e no município de Santa Filomena, no estado do Piauí, informa-se que no município em referência não existem comunidades quilombolas certificadas ou com processo aberto de certificação nesta Fundação.
2. Sendo assim, não existem comunidades quilombolas certificadas localizadas na área de influência direta do empreendimento UHE Canto do Rio.

Atenciosamente,


Alexandro Reis
Diretor

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro

DDPA
ARICAR

01400.009868/2013-50

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

A Sua Senhoria o Senhor

WALTER PINHEIRO

Diretor Minas PCH S.A.

Av. Getúlio Vargas, nº 874, sala 1009

Belo Horizonte/MG

CEP: 30.112-020

Ofício nº 407/2013/DP/FCP/MINICV

2110-DR/RSB
PALMARES
CORREIOS

Carta
Data da Postagem

2 0 AGO. 2013



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)

R Q 2 1 2 1 8 8 0 0 3 B R



SBN Quadra 02 - Edifício Central Brasília - 1º Subsolo - CEP: 700
Telefone: (61) 3424-0100 - Fax: (61) 3424-0111
www.palmares.gov.br - e-mail: fundação.palmares@palr

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/FCP
END: SGAN QUADRA 601 MÓDULO LMRS
ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
CEP: 70.830-010